DECRETO MUNICIPAL Nº 790/2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA LMG 762 NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 3º, incisos II, III, art. 5º, letra "I", art. 6º, 7º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e,

CONSIDERANDO o Município de Abaeté-MG celebrou com o Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com interveniência da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias o Convênio de Delegação de Competência n.º DER/MG 30.148/2023 tendo por objeto a delegação, pelo DER-MG ao Município de Abaeté-MG, do trecho da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, com 37,5 km de extensão, visando a execução das obras de pavimentação e a realização de serviços de desapropriação, amigável ou judicial, da faixa de domínio, com recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens necessários à construção, melhoramentos, faixas de domínio, pavimentação, bem como, os alargamentos necessários a pavimentação asfáltica da Rodovia LMG 762 no trecho que liga a cidade de Abaeté-MG ao Porto São Vicente, segundo projeto aprovado pelo DER/MG, necessários à construção, operação e manutenção da referida rodovia ou que na mesma possam ser utilizados, conforme descrição topográfica abaixo caracterizada e descrita, a saber:

Proprietário João Luiz da Silva, inscrito no C.P.F-MF 522.222.176-87
Rodovia LMG 762 trecho Abaeté-MG a Porto São Vicente
Faixas de domínio incidente sobre a Matrícula 22181 do Cartório de Registro de Imóveis

1ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P20 com a área de **0,205722 ha 2.057,22 m²,** compreendida entre as estacas 1368+10,28 A 1383+18,64 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 470020,8718m, N = 7899511,0799m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 56º35'44,21" e 18,59m; até o vértice P02, de coordenadas E = 470036,3908m, N = 7899521,3145m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 57º10'39,69" e 19,93m; até o vértice P03, de coordenadas E = 470053,1410m, N = 7899532,1185m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 58º04'57,15" e 10,15m; até o vértice P04, de coordenadas E = 470061,7539m, N = 7899537,4832m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 60º08'32,49" e 36,13m; até o vértice P05, de coordenadas E = 470093,0847m, N = 7899555,4684m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 63º30'27,03" e 36,13m; até o vértice P06, de coordenadas E = 470125,4172m, N = 7899571,5835m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 66º52'24,77" e 36,13m; até o vértice P07, de coordenadas E = 470158,6401m, N = 7899585,7724m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 70º14'23,35" e 36,13m; até o vértice P08, de coordenadas E = 470192,6388m, N = 7899597,9860m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 72º22'4,04" e 10,22m; até o vértice P09, de coordenadas E = 470202,3834m, N = 7899601,0832m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 73º16'26,24" e 14,91m; até o vértice P10, de coordenadas E = 470216,6608m, N = 7899605,3737m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 73º54'11,88" e 9,88m; até o vértice P11, de coordenadas E = 470226,1513m, N = 7899608,1124m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 74º11'11,70" e 8,94m; até o vértice P12, de coordenadas E = 470234,7519m, N = 7899610,5483m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 74º18'31,56" e 75,92m; até o vértice P13, de coordenadas E = 470307,8458m, N = 7899631,0820m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 243º18'33,71" e 20,93m; até o vértice P14, de coordenadas E = 470289,1426m, N = 7899621,6791m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 252º57'49,87" e 30,22m; até o vértice P15, de coordenadas E = 470260,2516m, N = 7899612,8263m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 249º36'44,06" e 88,23m; até o vértice P16, de coordenadas E = 470177,5450m, N = 7899582,0881m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 248º11'44,74" e 19,55m; até o vértice P17, de coordenadas E = 470159,3931m, N = 7899574,8263m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 247º08'53,97" e 38,20m; até o vértice P18, de coordenadas E = 470124,1907m, N = 7899559,9912m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 246º09'30,07" e 28,68m; até o vértice P19, de coordenadas E = 470097,9557m, N = 7899548,3974m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 245º21'7,79" e 59,68m; até o vértice P20, de coordenadas E = 470043,7094m, N = 7899523,5067m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 241º26'51,79" e 26,00m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no

sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

2ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P63 com a área de **4,299386 ha (42.993,86 m²),** compreendida entre as estacas 1393+0,00 A 1571+6,97 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 470436,7656m, N = 7899721,5593m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 13º16'21,20" e 12,36m; até o vértice P02, de coordenadas E = 470439,6035m, N = 7899733,5902m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 6º59'3,45" e 13,24m; até o vértice P03, de coordenadas E = 470441,2130m, N = 7899746,7283m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 2º49'51,72" e 9,18m; até o vértice P04, de coordenadas E = 470441,6666m, N = 7899755,9010m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 359º17'24,77" e 34,03m; até o vértice P05, de coordenadas E = 470441,2450m, N = 7899789,9319m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 324º42'23,59" e 6,39m; até o vértice P06, de coordenadas E = 470437,5517m, N = 7899795,1494m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 358º30'48,62" e 155,00m; até o vértice P07, de coordenadas E = 470433,5308m, N = 7899950,0972m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 0º23'4,80" e 26,83m; até o vértice P08, de coordenadas E = 470433,7109m, N = 7899976,9225m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 2º41'6,65" e 35,36m; até o vértice P09, de coordenadas E = 470435,3673m, N = 7900012,2405m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 5º51'49,96" e 30,02m; até o vértice P10, de coordenadas E = 470438,4338m, N = 7900042,0985m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 10º23'55,08" e 66,79m; até o vértice P11, de coordenadas E = 470450,4889m, N = 7900107,7904m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 16º22'3,96" e 66,81m; até o vértice P12, de coordenadas E = 470469,3167m, N = 7900171,8949m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 20º16'5,27" e 48,44m; até o vértice P13, de coordenadas E = 470486,0960m, N = 7900217,3329m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º21'7,46" e 43,74m; até o vértice P14, de coordenadas E = 470505,5136m, N = 7900256,5317m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 27º41'15,36" e 31,68m; até o vértice P15, de coordenadas E = 470520,2338m, N = 7900284,5843m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 28º31'13,29" e 127,66m; até o vértice P16, de coordenadas E = 470581,1893m, N = 7900396,7553m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 54º32'47,76" e 9,00m; até o vértice P17, de coordenadas E = 470588,5219m, N = 7900401,9766m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes

azimute e distância: 28º08'23,65" e 1022,37m; até o vértice P18, de coordenadas E = 471070,6980m, N = 7901303,5005m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 0º55'51,98" e 8,07m; até o vértice P19, de coordenadas E = 471070,8292m, N = 7901311,5732m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 28º05'59,42" e 432,34m; até o vértice P20, de coordenadas E = 471274,4652m, N = 7901692,9521m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 27º18'2,58" e 399,86m; até o vértice P21, de coordenadas E = 471457,8651m, N = 7902048,2720m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º39'23,96" e 57,99m; até o vértice P22, de coordenadas E = 471483,8800m, N = 7902100,0945m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º30'2,43" e 650,63m; até o vértice P23, de coordenadas E = 471774,1944m, N = 7902682,3579m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 48º02'57,74" e 8,36m; até o vértice P24, de coordenadas E = 471780,4106m, N = 7902687,9453m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º04'38,77" e 123,24m; até o vértice P25, de coordenadas E = 471834,5845m, N = 7902798,6383m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 359º27'55,82" e 8,45m; até o vértice P26, de coordenadas E = 471834,5057m, N = 7902807,0851m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 26º13'16,01" e 130,64m; até o vértice P27, de coordenadas E = 471892,2294m, N = 7902924,2861m; deste, segue confrontando com Jeová Ferreira Andrade, com os seguintes azimute e distância: 73º11'39,36" e 25,05m; até o vértice P28, de coordenadas E = 471916,2107m, N = 7902931,5291m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 206º09'59,08" e 70,72m; até o vértice P29, de coordenadas E = 471885,0225m, N = 7902868,0524m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º26'43,50" e 73,14m; até o vértice P30, de coordenadas E =471853,5968m, N = 7902802,0052m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 208º02'34,09" e 46,62m; até o vértice P31, de coordenadas E = 471831,6790m, N = 7902760,8580m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 208º26'18,35" e 51,25m; até o vértice P32, de coordenadas E = 471807,2738m, N = 7902715,7938m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 203º46'48,79" e 34,69m; até o vértice P33, de coordenadas E = 471793,2855m, N = 7902684,0484m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 204º50'29,89" e 65,60m; até o vértice P34, de coordenadas E = 471765,7277m, N = 7902624,5215m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 206º27'23,62" e 92,42m; até o vértice P35, de coordenadas E = 471724,5538m, N = 7902541,7824m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 207º01'44,07" e 66,83m; até o vértice P36, de coordenadas E = 471694,1835m, N = 7902482,2516m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 206º02'48,02" e 42,47m; até o vértice P37, de coordenadas E = 471675,5344m, N = 7902444,0942m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 206º41'54,63" e 114,28m; até o vértice P38, de coordenadas E = 471624,1901m, N = 7902342,0008m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 206º46'4,67" e 125,17m; até o

vértice P39, de coordenadas E = 471567,8175m, N = 7902230,2468m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º57'29,31" e 32,45m; até o vértice P40, de coordenadas E = 471553,6153m, N = 7902201,0739m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 206º47'32,51" e 99,74m; até o vértice P41, de coordenadas E = 471508,6574m, N = 7902112,0429m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 205º39'47,43" e 42,30m; até o vértice P42, de coordenadas E = 471490,3379m, N = 7902073,9151m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 204º29'34,53" e 32,17m; até o vértice P43, de coordenadas E = 471477,0017m, N = 7902044,6419m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 208º24'4,23" e 41,69m; até o vértice P44, de coordenadas E = 471457,1729m, N = 7902007,9711m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 299º53'19,85" e 3,79m; até o vértice P45, de coordenadas E = 471453,8860m, N = 7902009,8603m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 207º40'43,12" e 433,77m; até o vértice P46, de coordenadas E = 471252,3968m, N = 7901625,7321m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 208º02'15,47" e 829,74m; até o vértice P47, de coordenadas E = 470862,3777m, N = 7900893,3736m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 208º43'34,10" e 476,58m; até o vértice P48, de coordenadas E = 470633,3241m, N = 7900475,4514m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 208º48'38,24" e 202,46m; até o vértice P49, de coordenadas E = 470535,7543m, N = 7900298,0505m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 207º55'23,69" e 36,76m; até o vértice P50, de coordenadas E = 470518,5384m, N = 7900265,5672m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 198º35'15,58" e 37,65m; até o vértice P51, de coordenadas E = 470506,5385m, N = 7900229,8848m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 198º53'59,32" e 53,69m; até o vértice P52, de coordenadas E = 470489,1475m, N = 7900179,0893m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 199º21'21,62" e 96,81m; até o vértice P53, de coordenadas E = 470457,0626m, N = 7900087,7555m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 198º03'59,28" e 44,38m; até o vértice P54, de coordenadas E = 470443,2989m, N = 7900045,5618m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 180º01'2,25" e 51,02m; até o vértice P55, de coordenadas E = 470443,2835m, N = 7899994,5372m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 176º51'12,74" e 23,48m; até o vértice P56, de coordenadas E = 470444,5722m, N = 7899971,0941m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 177º04'38,34" e 31,24m; até o vértice P57, de coordenadas E = 470446,1652m, N = 7899939,8923m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 178º29'26,33" e 37,50m; até o vértice P58, de coordenadas E = 470447,1529m, N = 7899902,4074m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 178º29'36,96" e 34,48m; até o vértice P59, de coordenadas E = 470448,0593m, N = 7899867,9405m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 179º44'45,61" e 43,09m; até o vértice P60, de

coordenadas E = 470448,2503m, N = 7899824,8555m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 179º19'9,83" e 62,35m; até o vértice P61, de coordenadas E = 470448,9909m, N = 7899762,5118m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 193º29'35,05" e 24,51m; até o vértice P62, de coordenadas E = 470443,2716m, N = 7899738,6765m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 195º32'36,10" e 15,95m; até o vértice P63, de coordenadas E = 470438,9979m, N = 7899723,3112m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 231º52'31,15" e 2,84m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário João Luiz da Silva, inscrito no C.P.F-MF 522.222.176-87

Rodovia LMG 762 trecho Abaeté-MG a Porto São Vicente

Faixas de domínio incidente sobre a Matrícula 22185 do Cartório de Registro de Imóveis

3ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P50 com a área de **1,297551 ha (12.975,51 m²)**, compreendida entre as estacas 1475+19,67 A 1520+7,36 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 471061,4624m, N = 7901248,9884m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º35'20,06" e 24,06m; até o vértice P02, de coordenadas E = 471072,9740m, N = 7901270,1119m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º38'39,81" e 20,13m; até o vértice P03, de coordenadas E = 471082,6256m, N = 7901287,7816m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º54'45,40" e 34,45m; até o vértice P04, de coordenadas E = 471098,7517m, N = 7901318,2223m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º48'20,83" e 21,16m; até o vértice P05, de coordenadas E = 471108,9467m, N = 7901336,7625m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º07'19,89" e 12,87m; até o vértice P06, de coordenadas E = 471115,0129m, N = 7901348,1129m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º53'47,77" e 25,53m; até o vértice P07, de coordenadas E = 471126,5643m, N = 7901370,8853m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º31'16,47" e 22,29m; até o vértice P08, de coordenadas E = 471136,8633m, N = 7901390,6516m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º54'35,36" e 29,64m; até o vértice P09, de coordenadas E = 471150,7388m, N = 7901416,8470m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º17'26,56" e 37,86m; até o vértice P10, de coordenadas E = 471168,6812m, N = 7901450,1826m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 29º15'25,21" e 25,90m; até o vértice P11, de coordenadas E = 471181,3397m, N =

7901472,7795m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º34'58,90" e 25,10m; até o vértice P12, de coordenadas E = 471193,3505m, N = 7901494,8244m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º53'29,02" e 22,25m; até o vértice P13, de coordenadas E = 471203,7597m, N = 7901514,4911m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º22'16,52" e 22,13m; até o vértice P14, de coordenadas E = 471213,5911m, N = 7901534,3213m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 29º56'39,57" e 23,42m; até o vértice P15, de coordenadas E = 471225,2803m, N = 7901554,6131m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 29º19'54,07" e 25,54m; até o vértice P16, de coordenadas E = 471237,7903m, N = 7901576,8768m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º51'54,77" e 20,96m; até o vértice P17, de coordenadas E = 471247,2607m, N = 7901595,5721m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º08'11,72" e 13,80m; até o vértice P18, de coordenadas E = 471253,5549m, N = 7901607,8527m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º43'53,06" e 25,20m; até o vértice P19, de coordenadas E = 471265,2791m, N = 7901630,1543m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º07'47,96" e 26,28m; até o vértice P20, de coordenadas E = 471277,6676m, N = 7901653,3267m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º03'43,06" e 22,64m; até o vértice P21, de coordenadas E = 471288,3167m, N = 7901673,3026m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º12'7,70" e 30,45m; até o vértice P22, de coordenadas E = 471302,7047m, N = 7901700,1337m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º18'39,66" e 28,56m; até o vértice P23, de coordenadas E = 471315,8081m, N = 7901725,5091m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º16'17,72" e 33,31m; até o vértice P24, de coordenadas E = 471331,0733m, N = 7901755,1209m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º32'13,90" e 21,43m; até o vértice P25, de coordenadas E = 471340,6486m, N = 7901774,2948m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º28'47,01" e 24,40m; até o vértice P26, de coordenadas E = 471351,9068m, N = 7901795,9403m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º53'22,36" e 11,91m; até o vértice P27, de coordenadas E = 471357,4781m, N = 7901806,4673m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 25º57'11,76" e 17,25m; até o vértice P28, de coordenadas E = 471365,0264m, N = 7901821,9757m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º01'13,80" e 17,07m; até o vértice P29, de coordenadas E = 471373,0457m, N = 7901837,0448m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º34'33,97" e 25,22m; até o vértice P30, de coordenadas E = 471384,7221m, N = 7901859,4024m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º19'56,32" e 25,59m; até o vértice P31, de coordenadas E = 471396,0715m, N = 7901882,3336m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º19'17,29" e 27,07m; até o vértice P32, de coordenadas E = 471408,4962m, N =

7901906,3839m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º45'30,95" e 18,94m; até o vértice P33, de coordenadas E = 471417,3188m, N = 7901923,1468m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º34'15,30" e 22,03m; até o vértice P34, de coordenadas E = 471427,5158m, N = 7901942,6760m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º22'26,19" e 21,83m; até o vértice P35, de coordenadas E = 471437,5544m, N = 7901962,0640m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º37'58,02" e 10,99m; até o vértice P36, de coordenadas E = 471442,6524m, N = 7901971,8020m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º09'45,59" e 25,59m; até o vértice P37, de coordenadas E = 471454,7286m, N = 7901994,3593m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 22º07'53,26" e 6,34m; até o vértice P38, de coordenadas E = 471457,1162m, N = 7902000,2300m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 35º30'15,17" e 8,08m; até o vértice P39, de coordenadas E = 471461,8094m, N = 7902006,8086m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 43º19'16,96" e 11,08m; até o vértice P40, de coordenadas E = 471469,4111m, N = 7902014,8693m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 197º23'38,64" e 5,67m; até o vértice P41, de coordenadas E = 471467,7167m, N = 7902009,4605m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 199º02'31,87" e 6,26m; até o vértice P42, de coordenadas E = 471465,6733m, N = 7902003,5402m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 185º45'32,22" e 6,52m; até o vértice P43, de coordenadas E = 471465,0191m, N = 7901997,0535m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 187º51'20,58" e 9,13m; até o vértice P44, de coordenadas E = 471463,7719m, N = 7901988,0141m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 173º40'23,21" e 7,04m; até o vértice P45, de coordenadas E = 471464,5474m, N = 7901981,0198m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 207º16'49,51" e 343,17m; até o vértice P46, de coordenadas E = 471307,2558m, N = 7901676,0172m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 207º22'20,87" e 43,55m; até o vértice P47, de coordenadas E = 471287,2348m, N = 7901637,3473m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 208º09'56,93" e 389,19m; até o vértice P48, de coordenadas E = 471103,5286m, N = 7901294,2453m; deste, segue confrontando com Espólio de Maria Perpétua Alves Andrade, com os seguintes azimute e distância: 233º05'42,36" e 7,86m; até o vértice P49, de coordenadas E = 471097,2458m, N = 7901289,5272m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 208º08'23,88" e 42,59m; até o vértice P50, de coordenadas E = 471077,1570m, N = 7901251,9673m; deste, segue confrontando com V&M Florestal LTDA., com os seguintes azimute e distância: 259º15'10,31" e 15,97m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

4ª GLEBA

Uma faixa de terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P58 com a área de **1,141118 ha (11.411,18 m²)**, compreendida entre as estacas 1521+7,00 A 1572+0,00 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 471485,6835m, N = 7902028,5536m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 20º12'53,76" e 71,32m; até o vértice P02, de coordenadas E = 471510,3289m, N = 7902095,4840m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 24º58'2,56" e 8,43m; até o vértice P03, de coordenadas E = 471513,8875m, N = 7902103,1268m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 27º46'11,46" e 21,36m; até o vértice P04, de coordenadas E = 471523,8380m, N = 7902122,0237m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 27º47'35,54" e 20,40m; até o vértice P05, de coordenadas E = 471533,3500m, N = 7902140,0700m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 21º19'48,19" e 17,16m; até o vértice P06, de coordenadas E = 471539,5900m, N = 7902156,0500m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º32'2,43" e 25,12m; até o vértice P07, de coordenadas E = 471551,5900m, N = 7902178,1200m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 24º00'3,60" e 19,65m; até o vértice P08, de coordenadas E = 471559,5841m, N = 7902196,0742m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 24º44'44,38" e 10,18m; até o vértice P09, de coordenadas E = 471563,8459m, N = 7902205,3206m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º37'26,30" e 42,97m; até o vértice P10, de coordenadas E = 471583,1000m, N = 7902243,7300m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º11'43,96" e 19,18m; até o vértice P11, de coordenadas E = 471592,1636m, N = 7902260,6367m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º55'9,34" e 22,39m; até o vértice P12, de coordenadas E = 471602,3000m, N = 7902280,6000m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º40'13,83" e 40,94m; até o vértice P13, de coordenadas E = 471620,6768m, N = 7902317,1851m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º15'37,21" e 28,68m; até o vértice P14, de coordenadas E = 471634,2545m, N = 7902342,4435m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 23º55'4,47" e 9,50m; até o vértice P15, de coordenadas E = 471638,1061m, N = 7902351,1278m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 29º25'16,83" e 9,10m; até o vértice P16, de coordenadas E = 471642,5786m, N = 7902359,0583m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 23º45'36,61" e 13,52m; até o vértice P17, de coordenadas E = 471648,0260m, N = 7902371,4325m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 25º02'36,16" e 18,96m; até o vértice P18, de coordenadas E = 471656,0538m, N = 7902388,6142m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 28º10'11,18" e 29,33m; até o vértice P19, de coordenadas E = 471669,9000m, N =

7902414,4700m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º36'46,22" e 17,27m; até o vértice P20, de coordenadas E = 471677,6341m, N = 7902429,9060m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º56'4,69" e 15,92m; até o vértice P21, de coordenadas E = 471684,8447m, N = 7902444,0976m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 34º41'45,71" e 5,36m; até o vértice P22, de coordenadas E = 471687,8976m, N = 7902448,5072m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 20º16'21,82" e 10,66m; até o vértice P23, de coordenadas E = 471691,5906m, N = 7902458,5053m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º49'3,02" e 48,12m; até o vértice P24, de coordenadas E = 471713,3000m, N = 7902501,4500m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 24º23'24,63" e 21,17m; até o vértice P25, de coordenadas E = 471722,0419m, N = 7902520,7302m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 33º40'4,00" e 7,27m; até o vértice P26, de coordenadas E = 471726,0731m, N = 7902526,7821m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 27º27'55,42" e 13,25m; até o vértice P27, de coordenadas E = 471732,1861m, N = 7902538,5424m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 26º31'45,91" e 6,90m; até o vértice P28, de coordenadas E = 471735,2697m, N = 7902544,7192m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 23º46'43,76" e 13,98m; até o vértice P29, de coordenadas E = 471740,9082m, N = 7902557,5162m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 296º03'4,33" e 2,89m; até o vértice P30, de coordenadas E = 471738,3098m, N = 7902558,7864m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º03'8,42" e 3,16m; até o vértice P31, de coordenadas E = 471739,6992m, N = 7902561,6285m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º04'57,55" e 41,37m; até o vértice P32, de coordenadas E = 471757,8896m, N = 7902598,7882m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 24º22'50,24" e 57,09m; até o vértice P33, de coordenadas E = 471781,4566m, N = 7902650,7881m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º17'12,04" e 16,10m; até o vértice P34, de coordenadas E = 471788,5863m, N = 7902665,2224m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 23º29'52,84" e 16,48m; até o vértice P35, de coordenadas E = 471795,1553m, N = 7902680,3315m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 24º58'14,72" e 13,66m; até o vértice P36, de coordenadas E = 471800,9225m, N = 7902692,7158m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 28º21'27,88" e 19,49m; até o vértice P37, de coordenadas E = 471810,1821m, N = 7902709,8713m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 29º35'10,01" e 19,68m; até o vértice P38, de coordenadas E = 471819,8973m, N = 7902726,9828m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 29º40'8,32" e 13,75m; até o vértice P39, de coordenadas E = 471826,7054m, N = 7902738,9337m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º07'32,75" e 16,47m; até o vértice P40, de coordenadas E = 471833,9589m, N = 7902753,7231m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º58'5,35" e

11,09m; até o vértice P41, de coordenadas E = 471838,9892m, N = 7902763,6092m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 29º17'5,45" e 7,80m; até o vértice P42, de coordenadas E = 471842,8045m, N = 7902770,4122m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 27º32'36,81" e 40,34m; até o vértice P43, de coordenadas E = 471861,4595m, N = 7902806,1817m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 24º46'7,67" e 24,92m; até o vértice P44, de coordenadas E = 471871,9008m, N = 7902828,8111m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 25º02'28,19" e 8,63m; até o vértice P45, de coordenadas E = 471875,5530m, N = 7902836,6286m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 24º39'52,73" e 25,27m; até o vértice P46, de coordenadas E = 471886,0992m, N = 7902859,5950m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 26º13'11,75" e 76,24m; até o vértice P47, de coordenadas E = 471919,7812m, N = 7902927,9858m; deste, segue confrontando com LMG-762, com os seguintes azimute e distância: 22º31'20,38" e 4,25m; até o vértice P48, de coordenadas E = 471921,4099m, N = 7902931,9135m; deste, segue confrontando com Espólio de Maria Perpétua Alves Andrade, com os seguintes azimute e distância: 70º26'57,60" e 19,64m; até o vértice P49, de coordenadas E = 471939,9186m, N = 7902938,4862m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 205º54'58,17" e 164,29m; até o vértice P50, de coordenadas E = 471868,1152m, N = 7902790,7190m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 233º18'3,36" e 7,87m; até o vértice P51, de coordenadas E = 471861,8065m, N = 7902786,0168m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 205º59'44,01" e 85,49m; até o vértice P52, de coordenadas E = 471824,3346m, N = 7902709,1729m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 206º15'43,13" e 39,37m; até o vértice P53, de coordenadas E = 471806,9128m, N = 7902673,8636m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 185º24'51,16" e 7,41m; até o vértice P54, de coordenadas E = 471806,2133m, N = 7902666,4832m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 206º25'4,35" e 613,56m; até o vértice P55, de coordenadas E = 471533,2302m, N = 7902116,9928m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 205º59'41,10" e 13,85m; até o vértice P56, de coordenadas E = 471527,1590m, N = 7902104,5421m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 205º55'11,53" e 35,29m; até o vértice P57, de coordenadas E = 471511,7343m, N = 7902072,8042m; deste, segue confrontando com faixa de domínio, com os seguintes azimute e distância: 206º54'48,36" e 48,55m; até o vértice P58, de coordenadas E = 471489,7582m, N = 7902029,5121m; deste, segue confrontando com cerca existente, com os seguintes azimute e distância: 256º45'46,26" e 4,19m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior destinam-se a execução da faixas de domínios da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, ficando a presente desapropriação caracterizando como urgente nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - Os recursos para as despesas de desapropriação correrão por conta dos recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (21/12/2.023)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal